

**PORTARIA N. 386/2006
DE 17/07/2006**

“DESIGNA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ENIO NARCISO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 16º § 1º, Anexo IV – Quadro de Funções de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, c/c Art. 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos

serviços;

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos

serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Designar Servidor(a) Público(a) Municipal, ENIO NARCISO, – ocupante do cargo de Motorista II, para exercer função gratificada de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme anexo IV – Quadro de Função de Confiança, da Lei Complementar CRS nº 0004/2006, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 2º - Em virtude do Exercício da função gratificada, fica nos termos do Anexo IV - Quadro de Função de Confiança, concedido ao respectivo servidor gratificação de R\$ 170,00 (cento setenta reais).

Parágrafo Único – O exercício da respectiva função é de caráter precário, e a concessão da gratificação perdurará enquanto o exercício da função gratificada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de julho de 2006.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado